

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº- 97/2023

A Secretaria Municipal de Educação torna público o cronograma para reuniões de contratação temporária para as instituições de ensino da rede municipal.

DIA: 12/06/2023 (2ª feira)

- Para contratação temporária que trata o presente edital, será dada preferência às pessoas aprovadas no Concurso Público – Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo;
- Caso não compareçam candidatos ou após o término dos classificados da lista do referido Concurso Público, as vagas serão ofertadas aos presentes na convocação, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 003/2022, convocados neste Edital. Após o término dos classificados das listas e, considerando-se o disposto no Decreto nº 9.580, de 02 de setembro de 2022, as vagas serão ofertadas aos presentes na convocação, mediante comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo, conforme critérios descritos no Anexo I deste Edital. No caso de empate, terá prioridade de escolha o candidato de maior idade;
- Serão concedidos 10 minutos de tolerância para o início da reunião;
- Será autorizada a participação na reunião somente aos candidatos que estiverem portando original e cópia de seus documentos pessoais (RG e CPF) e comprovantes de escolaridade;
- Na impossibilidade da participação, o candidato poderá nomear, através de procuração formal, um representante, que deverá se identificar e apresentar o documento no momento da reunião. A procuração deverá ser encaminhada para o e-mail rhsemefor@gmail.com, juntamente com cópia dos documentos do candidato e do procurador, com no mínimo uma hora de antecedência para conferência.
- Segue abaixo relação dos convocados para esta reunião.

FUNÇÃO	VAGAS	HORÁRIO	LOCAL
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	06	14:00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</u> ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE LEÃO JOÃO DEHON, Nº60, BAIRRO SANTA TEREZA

*VAGAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Formiga, 07 de junho de 2023.


Raquel Aparecida de Oliveira
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**CANDIDATOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
(EDITAL CONCURSO 01/2019)**

CLASSIF.	CANDIDATO
23º	ANA LUÍZA FIGUEIREDO STELZER
28º	THAÍS VIANNEY VELOZO GUIMARÃES
29º	CINARA DAS GRAÇAS MENESES
30º	TATIANE APARECIDA SILVA GONÇALVES
31º	HÉLEN CRISTINA GUIMARÃES

Manoel

Formiga, 07 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**CANDIDATOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
(PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022)**

CLASSIF.	CANDIDATO
1	KARINA KELY FONSECA LEAL
2	RAYANE CASTRO TAVARES
3	CINTHIA FARIA COSTA
5	TAYNARA RIBEIRO OLIVEIRA
6	GISELE LETÍCIA DE AZEVEDO
7	GILCEIA DA SILVA LIMA
8	EDNA MARIA MARQUES
9	TAMIRES APARECIDA SILVA
10	DAIANE PATRICIA DOS SANTOS
11	MARILZA NUNES DE OLIVEIRA LOPES
12	FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA
13	ELAINE MARIA LOPES DE DEUS
14	LILYANE SILVEIRA DE SOUSA
16	ATHALITA GLEISIELLI PASSOS DE SOUZA
17	VIVIANE CRISTINE SILVA
18	LORENA PEDROSA DA FONSECA
19	FLÁVIA MARA VIEIRA
21	CRISTHIANE BELO DE SOUZA APROVADO PcD
23	CAMILA FERREIRA COSTA
26	LUCIANA MARIA TELES SILVA
33	MAYRA TAYANA DA SILVA CAMPOS
35	ANA PAULA FERREIRA SEBASTIÃO

Formiga, 07 de junho de 2023.

Marina

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		COMPROVANTES
1º	- Licenciatura plena em Educação Especial.	Certificado de pós-graduação. Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
2º	- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (da qual conste Deficiência Intelectual, Altas Habilidades, Superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência Múltipla e Surdocegueira, Deficiência Sensorial: Auditiva e Surdez, Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira e Deficiência Física e Mobilidade Reduzida) ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de conteúdos da Educação Especial.	Certificado de pós-graduação Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
3º	- 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.	Certificados dos cursos específicos de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

OBSERVAÇÕES:

- O curso apresentado deve ser na área da deficiência do aluno.

Maiumi

Formiga, 07 de junho de 2023.